



## COMUNICADO

A FENAPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, na busca por melhorias e avanços para todos os filiados do sistema sindical dos PRFs e seus familiares, informa que no início do ano de 2021, tomou medidas em relação à administração do plano de saúde, que se basearam em um diagnóstico técnico e pedidos dos filiados na busca por soluções em relação ao elevado e crescente custo dos planos de saúde.

Tais medidas contribuíram, nesse último ano, para o melhor resultado no relacionamento com a maior operadora de planos de saúde do país, nas negociações de novos produtos, e correções contratuais, resultados que também proporcionarão reajustes anuais menores que estávamos recebendo nos últimos anos.

A diretoria executiva da FENAPRF agradece ao Grupo Elo Seguros e Benefícios a parceria e a prestação de serviços que nos foi concedida ao longo destes anos. Informamos que a FENAPRF solicitou a rescisão do contrato estipulado pela Elo Administradora de Benefícios junto à Seguros Unimed, a partir de 31 de janeiro de 2022. Nesse sentido, desde o dia 01/04/2022 os filiados beneficiários dos planos de saúde da Seguros Unimed vinculados à Federação tiveram seu vínculo com a Elo Administradora encerrado.

Desde o dia 01 de abril de 2022 seu contrato de Plano de Saúde foi estipulado diretamente pela FENAPRF sem qualquer alteração quanto aos direitos adquiridos e data de aniversário do contrato, como o aniversário do contrato ocorre no mês de abril de cada ano.

Importa salientar que neste processo, a administradora Grupo Elo Seguros e Benefícios apresentou uma proposta inicial de reajuste anual de 47,74%. Ainda durante as tratativas para o rompimento do vínculo, este valor foi reduzido para o mínimo de 16,98% de reajuste. Ao final do vínculo, com a FENAPRF assumindo em definitivo a gestão dos planos de saúde da Seguros Unimed, conseguimos reduzir o reajuste que seria aplicado pela ELO administradora de benefícios, para 9,86% sob a gestão direta da FENAPRF.

Algumas questões importantes:

A alteração aqui relatada se refere tão somente aos planos de saúde da Seguros Unimed. Os demais planos sob administração do Grupo Elo – AMIL E BRADESCO - permanecem inalterados, sob administração do Grupo Elo.



O boleto de pagamento e/ou débito em conta com vencimento em 05/04/2022, refere-se a cobrança de seu Plano de Saúde, mês de competência de março de 2022, haja visto que o contrato possui modalidade de pós pagamento. Essa cobrança ainda será realizada em nome da Elo Administradora de benefícios;

A partir do mês de maio de 2022, a cobrança será efetuada pela FENAPRF. Importante lembrar que no primeiro mês a FENAPRF não efetuara débito em conta dos beneficiários, sendo assim todas as cobranças serão realizadas por meio de boleto bancário a ser encaminhado via e-mail. SMS e ou boleto físico;

A FENAPRF entrará em contato com cada beneficiário para preenchimento da nova ficha cadastral e para aqueles interessados, o termo de adesão do novo débito em conta.

Mais uma vez reforçamos que o seu plano de saúde não sofrerá qualquer alteração, exceto pela alteração de Administradora de Benefícios, a FENAPRF se coloca à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Nos próximos atualizaremos um novo canal de atendimento para os assuntos das áreas Comercial, Cadastro e Financeiro.

Para assuntos de Autorizações, Rede de Atendimento, Prazos e Regras de Atendimento, e Reembolso: **0800 016 6633** (24 horas).

Brasília, 07 de abril de 2022.

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS**